

PORTARIA SOF Nº 203, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

(publicada no DOU de 29/12/2010, seção I, página 119)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 55, inciso III, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, e

Considerando a necessidade de adequar o identificador de resultado primário de ação que se enquadra nos critérios estabelecidos para o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, **resolve**:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os identificadores de resultado primário constantes da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, no que concerne ao Ministério dos Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I										Outras Alterações Orçamentárias	
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0663		Segurança Pública nas Rodovias Federais								2.950.000	
			ATIVIDADES								
26 782	0663 2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal							2.950.000		
26 782	0663 2036 0001	Nacional							2.950.000		
			F	3	3	90	0	100	2.950.000		
TOTAL – FISCAL										2.950.000	
TOTAL – SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										2.950.000	

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II										Outras Alterações Orçamentárias	
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0663		Segurança Pública nas Rodovias Federais								2.950.000	
			ATIVIDADES								
26 782	0663 2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal							2.950.000		
26 782	0663 2036 0001	Nacional							2.950.000		
			F	3	2	90	0	100	2.950.000		
TOTAL – FISCAL										2.950.000	
TOTAL – SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										2.950.000	